

## EDITAL Nº 005/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

### CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – CANDIDATA SUB JUDICE

O IDECAN torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** do Quadro de Pessoal Permanente do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, de acordo com o Edital nº 64/2019, de 14 de maio de 2019 e Retificações, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo nº 1015967-33.2019.4.01.3300, em trâmite perante a 4ª Vara Federal Cível de SJBA.

#### 1. DA CANDIDATA CONVOCADA

1.1 Relação de candidata na condição *sub judice* convocada para a Avaliação de Desempenho Didático, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, cargo e processo judicial:

| INSCRIÇÃO | CANDIDATA                   | CARGO                                                  | PROCESSO JUDICIAL         |
|-----------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------|
| 302365    | LAOAN BRITO OLIVEIRA SANTOS | CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (CÓDIGO EBTT-ALIMEN) | 1010026-81.2019.4.01.3307 |

#### 2. DA DATA E DO LOCAL DE PROVA

|                                                                                |                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data de realização do sorteio do tema <b>INDIVIDUAL (PRESENÇA OBRIGATÓRIA)</b> | 22 de novembro de 2019                                                                                      |
| Horário do Sorteio:                                                            | 17h00min                                                                                                    |
| Data de realização da Prova de Desempenho Didático:                            | 23 de novembro de 2019                                                                                      |
| Horário de início da Prova:                                                    | 17h00min                                                                                                    |
| Local:                                                                         | COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL<br>PRAÇA CARNEIRO RIBEIRO, S/N - NAZARÉ, CEP:40040-455<br>SALVADOR - BA |

**O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER AO SORTEIO DO TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, NO LOCAL, DATA E HORA CONSTANTES NA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO SERÁ CONSIDERADO ELIMINADO** DESTE CONCURSO PÚBLICO.

### 3. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 3.1 A prova de desempenho didático consistirá em uma aula, desenvolvida sobre um tema previamente sorteado, dentre os temas listados para a prova discursiva no Conteúdo Programático, no tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos e máximo de 50 (cinquenta) minutos, mais 10 (dez) minutos reservados para os questionamentos da banca examinadora.
- 3.1.1. Dos temas escolhidos para a prova didática estará excluído aquele que tiver sido sorteado para a prova discursiva.
- 3.2 A aula deverá ser ministrada em linguagem adequada, em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e perante uma banca examinadora composta por 3 (três) professores.
- 3.2.1 As aulas referentes à área de Letras/Libras deverão ser ministradas em Libras e o plano de aula escrito em português.
- 3.3 Não será permitida a presença na sala de prova de candidatos que concorrem à mesma área do candidato que está realizando a prova de desempenho didático.
- 3.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova de desempenho didático com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu horário para realizar o seu credenciamento.
- 3.5 No dia de realização da prova de desempenho didático, o candidato deverá entregar, à banca examinadora, obrigatoriamente, 3 (três) cópias do plano de aula, sendo considerado eliminado aquele que não o fizer.
- 3.6 Para a realização da prova de desempenho didático serão disponibilizados apenas quadro e/ou flip chart e giz e/ou pincéis, como recursos didáticos. O candidato poderá recorrer a outros recursos audiovisuais ou materiais necessários à apresentação de sua aula, a seu critério e responsabilidade.
- 3.7 O tempo gasto para montagem e/ou preparo de outros recursos a serem utilizados em sua aula, será contabilizado como tempo de aula, cabendo ainda ao candidato responsabilizar-se por eventuais problemas decorrentes do uso desses recursos.
- 3.8 A prova de desempenho didático valerá 10,0 (dez) pontos e será a soma da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca a cada item de avaliação. Será considerado até a 2ª casa decimal para o resultado da média aritmética de cada item de avaliação, desprezando-se as demais, sem arredondamento ou aproximação.

3.9 A avaliação da prova de desempenho didático consistirá na análise dos itens descritos abaixo:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO            |                                                                                                                                                                        | VALOR     |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. PLANO DE AULA</b>           | Objetivos                                                                                                                                                              | 0,4       |
|                                   | Conteúdo                                                                                                                                                               | 0,3       |
|                                   | Metodologia de Ensino                                                                                                                                                  | 0,4       |
|                                   | Organização das atividades                                                                                                                                             | 0,3       |
|                                   | Avaliação da Aprendizagem                                                                                                                                              | 0,3       |
|                                   | Referências                                                                                                                                                            | 0,3       |
| <b>2. DESENVOLVIMENTO DA AULA</b> | Domínio do Conteúdo:<br>a) clareza<br>b) objetividade<br>c) fundamentação                                                                                              | 3,0       |
|                                   | Estrutura da Apresentação:<br>a) contextualização<br>b) sequência lógica das ideias<br>c) coerência em relação ao plano de aula<br>d) distribuição e controle do tempo | 3,0       |
|                                   | Utilização dos Recursos Didáticos                                                                                                                                      | 0,5       |
|                                   | Avaliação da Aprendizagem                                                                                                                                              | 0,5       |
|                                   | Argumentação                                                                                                                                                           | 1,0       |
|                                   | <b>TOTAL DE PONTOS</b>                                                                                                                                                 | <b>10</b> |

3.9.1 Será considerado reprovado na prova de desempenho didático o candidato que obtiver nota na prova de desempenho didático menor do que 6,0 (seis).

#### 4. DO SORTEIO E DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

4.1. Os temas de cada área para sorteio da prova de desempenho didático serão os mesmos listados para as provas discursivas e que já estão disponíveis no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), no período informado no cronograma deste edital.

4.2. A ordem de apresentação do candidato para a realização do sorteio do tema da prova de desempenho didático e conseqüentemente a ordem de apresentação da prova de desempenho didático será definida pela classificação do candidato com base na soma das notas das provas objetiva e discursiva, sendo o candidato de melhor classificação o primeiro a se apresentar.

4.2.1. Os candidatos que se declaram Adventista do 7º Dia no Requerimento de Inscrição e que comprovem esta opção religiosa, não seguirão a ordem de apresentação estabelecida no subitem 3.2 deste Edital.

4.3. O sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes do horário definido para a realização da prova de desempenho didático do candidato, no mesmo local definido no ANEXO ÚNICO deste Edital.

**4.4. O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER AO SORTEIO DO TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, NO LOCAL, DATA E HORA CONSTANTES NA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO SERÁ CONSIDERADO ELIMINADO DESTE CONCURSO PÚBLICO.**

- 4.5. Será permitida a presença de representante do candidato (um para cada candidato), não sendo permitida a representação por parte do mesmo representante para candidatos cujo sorteio seja realizado no mesmo horário.
- 4.6. O representante do candidato deverá se apresentar munido de procuração específica para a situação, registrada devidamente em cartório, contendo cópia do documento de identificação do candidato e do representante (os documentos ficarão de posse do IF Baiano).
- 4.7. O horário de realização da prova de desempenho didático do candidato seguirá o mesmo horário da apresentação do candidato para a realização do sorteio do tema da prova de desempenho didático.
  - 4.7.1. As provas serão realizadas de acordo com o horário oficial da cidade.
- 4.8. O candidato deverá comparecer ao local da prova de desempenho didático com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu horário para realizar o seu credenciamento.
- 4.9. Obedecendo ao princípio isonômico, nenhum candidato poderá realizar a sua prova fora do dia e horário previstos neste Edital de Convocação, excetuando os candidatos do item 3.2.1.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2019.

IDECAN